



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2022

Data: 28 de março de 2022

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Lídio Modesto da Silva Filho.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Lídio Modesto da Silva Filho.

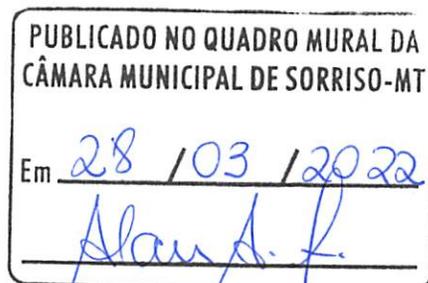
Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de março de 2022.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021